



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 309/2016

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF: 078/2016
DE: 17/05/2016
Secretaria Municipal
de Educação

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e, à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal, envie todos os esforços necessários, para adquirir Um bebedouro; Instalar de aparelhos de ar condicionado; Reformar os estofados das cadeiras existentes; Instalar persianas ou insulfilmes nas janelas, no prédio da Biblioteca Municipal.***

Justificativa:

As benfeitorias são necessárias, para que sejam proporcionadas melhores condições aos funcionários e pessoas que procuram o local, entre eles os alunos, para realização de pesquisas escolares, razão pela qual pedimos empenho na Indicação apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de maio de 2016.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador

